



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 167/2025

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DOZE (12) MESES de Afastamento para Tratamento de Saúde à Servidora **JENICELIA MARIA DA CRUZ**, Matrícula **Nº 1572**, portadora do **RG: Nº15459101 SSP/MT** do **CPF: Nº ***.269.451.****, Titular do **Cargo Efetivo de Contadora**, junto a Secretaria Municipal de Receita e Controle, conforme Artigos 107 a 116 da Lei Municipal 11 de 19/11/90, conforme laudo médico anexo, e no aguardo da perícia médica pelo Instituto de Seguridade Social - INSS **a partir dia 26/02/2025.**

ART.2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 27 de Fevereiro de 2025.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL